



**Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Pró-reitoria de Extensão**

Edital 61/2021/PROEX, de 19 de outubro de 2021

Resultado preliminar da avaliação dos resumos

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designada pela Portaria UNILA n.º 362/2019/GR, no uso de suas atribuições, considerando a Política de Extensão, aprovada pela Resolução COSUEX n. 03, de 02 de setembro de 2014, e o Regulamento de Extensão Universitária, aprovado pela Resolução COSUEX n. 01, de 25 de fevereiro de 2015, e o Edital 41/2021/PROEX, de 23 de agosto de 2021, divulga o resultado preliminar da avaliação dos resumos inscritos no VIII Seminário de Extensão da UNILA – SEUNI, nos seguintes termos:

1. RESULTADO PRELIMINAR

1.1. Consta no ANEXO I o resultado preliminar da verificação dos resumos inscritos no VIII SEUNI.

1.1.1. Os(As) responsáveis pela submissão de trabalhos que necessitam de correções, receberão via e-mail institucional o trabalho com considerações do que precisa ser adequado.

1.2. O envio dos resumos não aprovados em resultado preliminar com as adequações solicitadas deve ocorrer **até 21 de outubro de 2021**.

1.2.1. A versão corrigida deverá ser encaminhada para o e-mail coex.proex@unila.edu.br, com o assunto do e-mail RESUMO CORRIGIDO.

1.3. Os resumos que não forem devolvidos com as correções solicitadas não serão publicados nos Anais da III Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão.

2 DA APRESENTAÇÃO ORAL

2.1. Os trabalhos submetidos serão apresentados em sessões virtuais no evento, por meio de Comunicação Oral e conforme item 4 do [EDITAL 41/2021/PROEX](#).

2.2. Será apresentado apenas um trabalho por ação de extensão.

2.2.1. A não apresentação poderá acarretar em pendência perante a PROEX, conforme prevê a Resolução COSUEX 01/2017 - Programa de Incentivo à Participação Discente nas Ações de Extensão (PRODEX), aos(às) bolsistas e coordenador(a) envolvidos na ação.

2.3. O(A) apresentador(a) do trabalho deverá ser o bolsista da ação. No caso de ações com mais de um(a) bolsista, a definição de quem apresentará o trabalho deve ocorrer em acordo com o(a) coordenador(a) da ação.

2.3.1 O(A) apresentador(a) de trabalho deverá realizar a inscrição como apresentador(a) de trabalho no VIII SEUNI, por meio do **SigEventos**, no período de e 03 à 23/11/2021.

Parágrafo único. Caso a inscrição não seja realizada no período estabelecido em cronograma, não haverá emissão de certificado.

2.4. Os (As) bolsistas que não submeteram seus resumos no prazo inicial devem, obrigatoriamente, apresentar os resultados em formato de comunicação oral no VIII SEUNI, a fim de evitar a pendência com a PROEX.

2.4.1. Também é obrigatório o envio do resumo, conforme as orientações do Edital para que seja disponibilizado para os avaliadores da apresentação.

2.4.1.1. O prazo para envio dos trabalhos ainda não enviados é 25/10, via [formulário do Inscreva](#).

2.4.1.1.1. Estes trabalhos não irão compor os anais da III SIEPE.

3 DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. É da responsabilidade dos autores dos trabalhos acompanharem, na página dos eventos (III SIEPE e VIII SEUNI), a divulgação do dia e horário da apresentação.

3.2. Os casos omissos serão analisados e decididos pela PROEX e, se necessário, será consultada a Comissão Superior de Extensão.

Documentos que integram este edital:

ANEXO I - RESULTADO PRELIMINAR



Emitido em 19/10/2021

EDITAL Nº 77/2021 - null

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/10/2021 14:46)

KELLY DAIANE SOSSMEIER

PRO-REITOR(A) - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

PROEX (10.01.05.18)

Matrícula: 1937391

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número:
77, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **19/10/2021** e o código de verificação: **7c7101ba7f**